




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE	PREGÃO PRESENCIAL N° 2020.03.04.1
	EXERCÍCIO: 2020 UNIDADE GESTORA: • SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - FUNDAM DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.	

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da sua Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **FRANCISCO DE BRITO LIMA JUNIOR**, designado por meio da **PORTARIA N° 0303009/2017-GP**, de 03 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2020.03.04.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA N° 0203002/2020-GP**, de 02 de Março de 2020, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial)**, **RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio)** e **CHARLES ANTONIO DÓRIA DO NASCIMENTO (Equipe de Apoio)**, ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, nós, Ordenadores de Despesas, no exercício das devidas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal N° 10.520/2002, damos total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, vimos através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2020.03.04.1**, e ainda, conforme empresa e valores



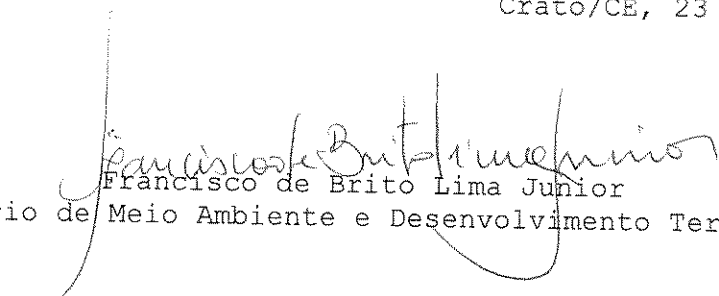
abaixo transcritos:

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA - ME, com endereço na Av. Governador Placido Aderaldo Castelo, nº 1733, Loja 03, Planalto, Juazeiro do Norte - CE, CNPJ Nº 23.459.837/0001-07.

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	VEICULO TIPO PICK-UP COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, 03 PORTAS, POTENCIA MÍNIMA DE 1.6L NO MOTOR, OKM, MOVIDO A GASOLINA/ÁLCOOL(BICOMBUSTÍVEL), CAPACIDADE MÍNIMA PARA 04(QUATRO) OCUPANTES, COM AR-CONDICIONADO HOMOLOGADO PELA MONTADORA, SOM, ALARME, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, TRANSMISSÃO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIRBAG, FREIOS ABS, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, COM ENVELOPAMENTO TOTAL DO VEICULO CONTENDO IDENTIDADE VISUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE E INSCRIÇÃO DE USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO.	UND	2	RENAULT OROCH 1.6	82.000,00	164.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 164.000,00

Crato/CE, 23 de Junho de 2020.


Francisco de Brito Lima Junior
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial